

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 475, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Designa, extraordinariamente, servidoras para atuação em Jornada Itinerante fluvial no Arquipélago do Bailique.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.04.22.21413-11/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, as servidoras **Eloyse Ramone de Almeida Homobono** e **Beatriz de Almeida Balieiro**, para atuação em Jornada Itinerante fluvial, que ocorrerá no Arquipélago do Bailique, no período de 2 a 8 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 476, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2023 com a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS.BR LTDA-ME do Processo n.º 3.00000.023/2024-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras, **Erica Guedes de Sousa** - Coordenador de Cerimonial e Eventos/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos e **Darcilene Mira dos Santos** - Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2023 do Processo n.º 3.00000.023/2024 – DPE-AP, da empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS.BR LTDA-ME**, prestação de serviços, **SOB DEMANDA, de ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE BUFFET**, com vigência de 2 de junho de 2024 a 2 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 90, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Revogação de designação de
defensores públicos
substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.04.22.21413-11-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 68, de 22 de maio de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 68/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensoria pública **Victória Nunes de Almeida**, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 2 a 8 de junho de 2024.**

Art. 2º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 68/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **Carlos Augusto Marques**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 2 a 8 de junho de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 91, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Revogação e designação de
defensores públicos
substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Victória Nunes de Almeida** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 37, de 9 de maio de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 37/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 5 de junho a 31 de julho de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Victória Nunes de Almeida**, para atuação na 2ª Defensoria do Núcleo de Oiapoque, **no período de 5 de junho a 31 de julho de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 92, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensora pública
para atuação na Jornada Itinerante
fluvial no Arquipélago do
Bailique.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.04.22.21413-11-DPE/AP;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 4550238/2024-Tribunal de Justiça do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, para atuação na Jornada Itinerante fluvial, que ocorrerá no Arquipélago do Bailique, **no período de 2 a 8 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 93, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 87/2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 87/2024/SDP-AI, publicada na edição n.º 94, de 28 de maio de 2024, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 94, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000361-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 29, de 3 de maio de 2024, que designou a defensora pública substituta Thalita Araújo Silva, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, no dia 6 de maio de 2024, e no período de 8 maio de 2024 a 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 29/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 25 a 28 de junho de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para atuação, no exercício das atribuições do defensor público **Guilherme Francisco Souza Amaral**, na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, **no período de 25 a 28 de junho de 2024.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para acumulação no exercício das atribuições do defensor público **José Augusto Norat**, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, **no período de 26 a 28 de junho de 2024.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 95, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Revogação de designação de
acumulação extraordinária de
defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 67, de 22 de maio de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que designou a 2ª Defensoria Criminal de Macapá, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 2 a 4 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 2 a 4 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 96, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação na **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, nos dias 8 e 9 e no período de 15 a 23 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 97, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 24.0.000000278-6/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 373, de 21 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação na **4ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 10 a 14 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 98, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000619-6/SEI;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 396, de 29 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 99, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000848-2/SEI;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 397/2024, de 29 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **7ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Gleyseny Rodrigues de Oliveira**, na 6ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 100, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000807-5/SEI;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 394/2024, de 29 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Larissa Jobim Jordão**, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 101, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000897-0/SEI;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395/2024 de 29 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Marília Perez de Lima Costa**, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia de 20 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Marília Perez de Lima Costa**, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia de 14 de outubro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 399, DE 31 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de junho da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de junho de 2024, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês junho de 2024, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade á previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de junho de 2024, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 31 de maio de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	2023/2024	17/06/2024 a 01/07/2024
2.	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	2022/2023	24/06/2024 a 28/06/2024
3.	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	2023/2024	06/06/2024 a 15/06/2024
4.	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	2023/2024	24/06/2024 a 03/07/2024
5.	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	2023/2024	24/06/2024 a 11/07/2024
6.	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	2023/2024	19/06/2024 a 28/06/2024
7.	JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	2023/2024	25/06/2024 a 12/07/2024
8.	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	2023/2024	03/06/2024 a 21/06/2024
9.	MARIANA FERNANDES CARDOSO	2023/2024	03/06/2024 a 12/06/2024
10.	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	2023/2024	03/06/2024 a 13/06/2024
11.	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	2023/2024	10/06/2024 a 14/06/2024
12.	NICOLE VASCONCELOS LIMA	2023/2024	10/06/2024 a



			29/06/2024
13.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	2022/2023	03/06/2024 a 24/06/2024
14	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	2022/2023	09/06/2024 a 28/06/2024

FÉRIAS DE SERVIDORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
2.	AGATHA LAIS TORQUATO SAMPAIO	2023/2024	26/06/2024 a 05/07/2024
3.	ALICIA GABRIELI LOBATO NOVAIS	2023/2024	24/06/2024 a 29/06/2024
4.	ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES	2023/2024	10/06/2024 a 14/06/2024
5.	ANA PAULA DA SILVA CAMARA	2023/2024	10/06/24 a 19/06/24
6.	CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS	2021/2022	03/06/2024 a 07/06/2024
7.	DANDARA SAMIA DA SILVA BARBOSA	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
8.	DANIELE GUEDES QUEIROGA	2023/2024	17/06/2024 a 01/07/2024
9.	DARQUILIANE NUNES	2023/2024	10/06/24 a 24/06/24
10.	DEBORA ANDREIA GOMES SOUTO	2023/2024	04/06/2024 a 10/06/2024
11.	EVILASIO CRESCENCIO DA COSTA FILHO	2023/2024	03/06/2024 a 12/06/2024
12.	FABRICIO BRUNO SOUZA BARATA	2023/2024	01/06/2024 a 10/06/2024
13.	FELIPE MALAFAIA DA GRAÇA	2023/2024	03/06/2024 a 12/06/2024
14.	FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	2023/2024	01/06/2024 a 15/06/2024
15.	GABRIELLE DEL CASTILLO RODRIGUES	2023/2024	03/06/2024 a 22/07/2024
16..	GEFFERSON LOBATO BRAGA	2023/2024	01/06/2024 a 15/06/2024



17.	GEOVANA PATRICIA PIMENTEL CABRAL	2023/2024	26/06/2024 a 05/07/2024
18.	INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY	2023/2024	10/06/2024 a 24/06/2024
19.	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO	2023/2024	24/06/2024 a 08/07/2024
20.	JAYNE NAYARA AMORIM PANTOJA	2023/2024	10/06/2024 a 24/06/2024
21.	JOHNATA CAVALCANTE MACEDO	2023/2024	17/06/2024 a 28/06/2024
22.	KAREN DE NAZARÉ SANTOS FONSECA	2023/2024	20/06/2024 a 27/06/2024
23.	LAERCIO GONÇALVES BARBOSA	2023/2024	01/06/2024 a 19/06/2024
24.	LETICIA MADEIRA BARROS BERNARDO ALCOFORADO	2023/2024	26/06/2024 a 05/07/2024
25.	LUCAS BARBOSA GONÇALVES	2023/2024	10/06/2024 a 24/06/2024
26.	LUCAS MAFRA CAVALCANTE	2023/2024	17/06/2024 a 01/07/2024
27.	LUCAS RILSONEY NASCIMENTO DE SOUZA	2023/2024	03/06/2024 a 07/06/2024
28.	LUIZE CAROLLINE DE JESUS CARDOSO	2023/2024	17/06/2024 a 26/06/2024
29.	MANOEL MARIA MOURA COSTA	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
30.	MANOEL TADEU DA SILVA	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
31.	MARCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	2021/2022	10/06/2024 a 20/06/2024
32.	MARINALVA DO CARMO LACERDA	2023/2024	25/06/2024 a 24/07/2024
33.	MICHEL RAONI COSTA RIBEIRO	2023/2024	03/06/2024 a 12/06/2024
34.	MILENA DE VILHENA PEDROZO	2021/2022	23/06/2024 a 02/07/2024
35.	MILTON PEREIRA NETO	2023/2024	03/06/2024 a 12/06/2024
36.	NILZA MARIA MAGALHAES CORREA	2023/2024	17/06/2024 a 21/06/2024
37.	PAULA CAROLINA GAIAO DA SILVA	2021/2022	03/06/2024 a 07/06/2024
38.	RAFAELA SOUZA CANTUARIO	2023/2024	17/06/2024 a 26/06/2024
39.	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA	2023/2024	03/06/2024 a 17/06/2024
40.	STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA	2023/2024	03/06/2024 a 07/06/2024
41.	THAYSE DE PAULA ARAUJO SIMAS DE OMENA	2023/2024	17/06/2024 a 01/07/2024



42.	VALMI GOES PARENTE	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
43.	VANESSA ALMEIDA DA PAIXAO	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024



ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	03/06/2024 04/06/2024
2.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	24/06/2024 25/06/2024 26/06/2024 27/06/2024 28/06/2024
3.	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/06/2024 07/06/2024 24/06/2024 25/06/2024 26/06/2024 27/06/2024 28/06/2024
4.	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	17/06/2024 18/06/2024
5.	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	03/06/2024
6.	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	24/06/2024 25/06/2024 26/06/2024 27/06/2024 28/06/2024
7.	LAURA LELIS PASCOAL	24/06/2024 25/06/2024 26/06/2024 27/06/2024 28/06/2024
8.	LAURO MIYASATO JÚNIOR	06/06/2024 07/06/2024 17/06/2024 18/06/2024 19/06/2024 20/06/2024 21/06/2024
9.	LARISSA JOBIM JORDÃO	24/06/2024 25/06/2024 26/06/2024 27/06/2024 28/06/2024
10.	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	17/06/2024 18/06/2024 19/06/2024 20/06/2024 21/06/2024
11.	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	14/06/2024 17/06/2024



12.	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	20/06/2024 21/06/2024 24/06/2024
13.	RAMON SIMOES DE SOUZA	17/06/2024 18/06/2024 19/06/2024 20/06/2024 21/06/2024
13.	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	24/06/2024 25/06/2024 26/06/2024 27/06/2024 28/06/2024
14.	ZÉLIA MORAES DA SILVA	10/06/2024 11/06/2024 12/06/2024

ANEXO III

JUNHO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 02/06 (FDS)	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
02 a 07/06 (SEMANAL)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
08 a 09/06 (FDS)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
10 a 14/06 (SEMANAL)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
15 a 16/06 (FDS)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	ANDRE FELIPE
	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
17 a 21/06 (SEMANAL)	MARIANA FERNANDES CARDOSO	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
22 a 23/06 (FDS)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA
	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
24 a 28/06 (SEMANAL)	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
29 a 30/06 (FDS)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	MARCELA RAMOS FARDIM
	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº400, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000672-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 226, de 03 de abril de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 13 (treze) dias de férias da servidora pública Verlane Célia Amorim Costa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento da Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 17 a 29 de junho de 2024 conforme a Portaria nº 226, de 03 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 18 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº401, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000866-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Marcelo Roberto Picanço Serra, que exerce suas atividades na Divisão de Almojarifado, anteriormente deferidas para os períodos de 15 de julho a 02 de agosto e 07 a 16 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 24 de junho a 23 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº402, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000875-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Jaiany Igreja Flexa, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Mazagão da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 08 a 17 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 17 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 398, de 29 de maio de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 398, de 29 de maio de 2024.

Onde lê-se:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Elone da Costa Machado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, nos dias 31 de maio e 03 de junho de 2024.

Leia-sê:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Eloane da Costa Machado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, nos dias 31 de maio e 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.023/2024 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** PRIME EMPREENDIMENTOS.BR LTDA-ME, CNPJ: 24.283.035/0001-43; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993 e Reajuste de 3,295490% de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; **Fundamentação Legal:** art. 65, I, “b”, § 1º da Lei n.º 8.666/93; **Vigência:** de 02/06/2024 à 02/06/2025. **Dotação Orçamentária:** Programa: 03.122.0024, Ação: 2067, Fonte 500, Natureza: 339039; **Valor atualizado do Contrato:** R\$ 998.867,39 (novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos); referente ao **Pregão Eletrônico n.º 009/2023**; **Ata de Registro de Preço n.º 017/2023**. **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024 pela contratante e GIOVANNE VILHENA DE ALMEIDA pela contratada.

Macapá-AP, 31 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: